

AVISO

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO DE ASSISTENTE TÉCNICO (M/F)

Faz-se público que por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Santa Maria Maior, E.P.E., datada de 16 de dezembro de 2021, nos termos do estabelecido na Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, para constituição de reserva de recrutamento para satisfação de necessidades futuras, e disposições presentes no Boletim do Emprego e do Trabalho (BTE), n.º 23, de 22 de junho de 2018, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), um procedimento concursal comum, para constituição de reserva de recrutamento de assistente técnico (M/F), com vista a futuras contratações para desempenho de funções neste Hospital.

1 - Requisitos obrigatórios (sob pena de exclusão):

Nível de escolaridade mínimo exigível -12.º ano ou superior;
Disponibilidade para trabalhar por turnos (a declarar no requerimento de candidatura);
Disponibilidade imediata para o exercício de funções (a declarar no requerimento de candidatura);
Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função a que se candidata.

2 - Descrição de Funções: As inerentes ao conteúdo funcional da categoria de Assistente Técnico, com perfil profissional e deveres funcionais, respetivamente descritos no anexo I do Boletim do Emprego e do Trabalho (BTE), n.º 23, de 22 de junho.

3 - Local de Trabalho: o serviço será prestado no Hospital Santa Maria Maior, E. P. E., Barcelos, Campo da República, apartado 181 4754- 909 Barcelos.

4 - Regime de trabalho: 35 horas semanais, em regime de trabalho que poderá ser fixo/rígido ou por turnos, distribuídos pelos 7 dias da semana.

5 - Tipo de Vínculo: Contrato Individual de Trabalho ao abrigo do Código de Trabalho, aprovado pela Lei nº 7/2009, de 12 de fevereiro, em função das disponibilidades e autorizações da tutela.

6 - Remuneração: 1ª Posição remuneratória, nível remuneratório 5 da TRU.

7 - Prazo de apresentação de candidaturas: 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da publicação do extrato do presente aviso no Jornal de Notícias (JN) e BEP.

8 - Formalização das candidaturas: Deverá ser efetuada exclusivamente através do preenchimento do formulário online (<https://forms.office.com/r/VF8138cEcw>) e envio dos documentos comprovativos exigidos num único ficheiro em formato PDF cujo nome seja composto pelo NIF do candidato seguido de "Rec_AT_2022" (ex.123456789_Rec_AT_2022.pdf) para o correio eletrónico recrutamento@hbarcelos.min-saude.pt com o assunto do email "**Reserva de Recrutamento de Assistentes Técnicos HSMM 2022**".

A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos(sob pena de exclusão):

- *Curriculum Vitae*, elaborado em modelo europeu, que proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas devidamente datado e assinado (com limite de 3 páginas);

- Cópia do documento comprovativo das habilitações literárias - nível de escolaridade mínimo exigível - 12.º ano;
- Declaração da(s) entidade(s) empregadora(s) do tempo de exercício profissional;
- Documentos comprovativos de todos os elementos curriculares (originais exibidos, obrigatoriamente, no dia da entrevista, sob pena de exclusão).

Os documentos devem estar em bom estado de conservação e todos os dados devem ser perfeitamente legíveis.

9 - Critérios de exclusão:

Candidatos que apresentem candidatura e/ou documentos obrigatórios fora dos prazos estipulados;
A não apresentação dos documentos comprovativos da reunião dos requisitos legalmente exigidos determina a exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou avaliação;
Candidaturas onde não constem todos os documentos exigidos no formulário de candidatura;
As falsas ou incorretas informações;
Consideram-se sem efeito todas as candidaturas espontâneas, recebidas no Hospital Santa Maria Maior, EPE, até à data da abertura, sendo somente válidas as recebidas através do meio acima referido.

10 - Publicitação:

As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método são publicitadas no sítio da internet da entidade e serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista unitária de ordenação final dos candidatos serão afixadas no placard do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, sito no Campo da República, apartado 181 4754-909, bem como no portal da internet do Hospital (www.hbarcelos.min-saude.pt/).
Todas as informações relevantes serão publicitadas no sítio de internet do HSMM. Notificações de candidatos e publicitações: Os candidatos serão notificados através do endereço de correio eletrónico por estes fornecido aquando da respetiva candidatura e através da página eletrónica do Hospital Santa Maria Maior, EPE. Não serão facultadas informações telefonicamente.

11 - Política de Igualdade: em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 - Métodos de seleção:

Avaliação curricular (**AC**) e Entrevista Profissional de Seleção (**EPS**), sendo que o processo de seleção decorrerá em duas fases consecutivas, a saber:

12.1 - Primeira fase do processo de seleção:

Avaliação Curricular (**AC**):

A Avaliação Curricular (**AC**) será realizada a todos os candidatos que cumpram os requisitos obrigatórios constantes no aviso de abertura do presente procedimento. Na Avaliação Curricular (**AC**) serão pontuadas as Habilitações Académicas (**HA**), a Formação Profissional (**FP**) e a Experiência Profissional (**EP**).

A Avaliação Curricular (**AC**) resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = ((HA) \times 4) + ((FP) \times 6) + ((EP) \times 10) / 20, \text{ em que cada fator, na fórmula, é classificado até 20 pontos.}$$

Para as **Habilitações Académicas (HA)** serão considerados:

- 12º Ano ou habilitação equivalente – 15 pontos
- Licenciatura ou superior – 20 pontos

Para a **Formação Profissional (FP)**, adequada às funções a que se candidatam serão considerados:

Ações de formação e de aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício de funções administrativas (não sendo consideradas jornadas, congressos, simpósios, colóquios ou afins):

Sem Formação Profissional – 10 pontos

Acresce a esta pontuação, até ao máximo de 20 pontos:

Cada ação de formação até 10 h – 1 ponto

Cada ação de formação superior a 10 horas e inferior a 40 horas – 2 pontos

Cada ação de formação igual ou superior a 40 horas – 3 pontos

Nota:

a) Apenas serão consideradas as formações realizadas após janeiro de 2019.

b) Apenas serão alvo de análise formações adequadas às funções de AT.

Para a **Experiência Profissional (EP)**, inerentes às funções a que se candidatam serão considerados:

A Experiência profissional (**EP**) em funções administrativas a desempenhar nas áreas de gestão e logística, são as de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais assim como nos vários domínios de ação dos órgãos e serviços, sendo essa componente valorizada de acordo com o tempo de serviço exercido, até ao máximo de 20 pontos.

Experiência profissional (EP) (áreas: contratação pública; secretariado; recursos humanos e financeira) fora do ambiente hospitalar ou saúde:

Até 6 meses – 0 pontos

Superior a 6 meses até 2 anos – 6 pontos

Superior a 2 anos até 4 anos – 10 pontos

Superior a 4 anos – 16 pontos

Ou

Experiência profissional (EP) (áreas: contratação pública; secretariado clínico; recursos humanos e financeira) em instituições hospitalares:

Até 6 meses – 0 pontos

Superior a 6 meses até 2 anos – 17 pontos

Superior a 2 anos até 4 anos – 18 pontos

Superior a 4 anos – 20 pontos

Nota: *Apenas serão consideradas as experiências profissionais relacionadas com as funções de AT.*

Todos os candidatos com avaliação curricular inferior a 10 valores consideram-se eliminados.

Os primeiros dez candidatos com (**AC**) igual ou superior a 10 valores estão automaticamente admitidos à entrevista profissional de seleção.

Da AC resultará uma lista de ordenação decrescente da classificação obtida, aplicando-se, se for necessário, os seguintes critérios de desempate aos candidatos que obtenham a mesma classificação de (**AC**), sucessivamente e pela seguinte ordem:

1. Maior pontuação na componente Formação Profissional (FP)

2. Habilitações académicas mais elevadas (HA)
3. Melhor classificação na componente da Experiência Profissional (EP)

Os candidatos com **(AC)** com 10 valores e/ou \geq que não sejam convocados para a entrevista permanecerão na Bolsa de recrutamento do HSMM de Barcelos, classificados provisoriamente com a classificação da **(AC)**, devendo, em caso de necessidade de recrutamento realizar a **(EPS)**.

12.2 - Segunda fase do processo de seleção:

Entrevista Profissional de Seleção (EPS)

Na sequência dos resultados da avaliação curricular, serão selecionados os primeiros 10 classificados para realização de Entrevista Profissional de Seleção **(EPS)**

Na entrevista profissional de seleção serão valorizadas as seguintes vertentes:

- Motivação para as funções com sentido crítico e analítico
- Capacidade de comunicação
- Conhecimento do modelo de gestão dos hospitais públicos
- Nível de Informação sobre Tecnologias de Informação

A cada um dos tópicos anteriores será atribuída uma ponderação de 25 %, situando-se a avaliação para cada um deles entre o mínimo de 1 ponto e o máximo de 5 pontos. A pontuação final resultará da média aritmética da pontuação para todos os tópicos atribuída por cada um dos elementos do júri.

12.3 - Classificação Final:

A Classificação Final **(CF)**, resultará da ponderação da Avaliação Curricular **(AC)** - 75% - e da Entrevista Profissional de Seleção **(EPS)** - 25 %, e será obtida, numa escala de 0 a 20 valores, com a aproximação até às centésimas, nos termos da seguinte fórmula:

$$\text{CF} = \frac{((\text{AC}) \times 15) + ((\text{EPS}) \times 5)}{20}$$

Da **(CF)** resultará uma lista de ordenação decrescente da classificação obtida, aplicando-se, se for necessário, em caso de igualdade de valoração, o disposto no n.º 2, do artigo 27.º da Portaria n.º 125 A/2019, de 30 de abril.

Caso, ainda, subsista empate face ao aplicado pela Portaria citada, o júri deliberou considerar, pela ordem infra, como critérios de desempate alternativos, os seguintes:

1. Melhor classificação na Avaliação Curricular **(AC)**
2. Melhor classificação na componente da Experiência Profissional **(EP)**
3. Melhor classificação na componente da Formação Profissional **(FP)**
4. Melhor classificação na componente das Habilitações Académicas **(HA)**
5. Melhor classificação na Entrevista Profissional de Seleção **(EPS)**

Nos termos do artigo 112.º do CPA, todas as notificações aos candidatos serão efetuadas via correio eletrónico para o endereço declarado no requerimento aquando do envio da candidatura.

Todos os candidatos serão contactados para este efeito, bem como para efeitos de preenchimento de postos de trabalho, através de correio eletrónico, cuja resposta, pela mesma via, terá obrigatoriamente de ser dada no prazo máximo de 3 dias.

As listas dos admitidos e excluídos e as listas de classificação final serão remetidas via correio eletrónico aos candidatos/as com a publicação no *site* do HSMM da informação remetida aos candidatos atualizada bem como a publicitação da lista de classificação final.

As entrevistas profissionais de seleção **(EPS)** serão agendadas com uma antecedência mínima de 10 (dez) dias seguidos e comunicadas por correio eletrónico para o endereço indicado pelos candidatos no

formulário de candidatura. A falta de comparência às mesmas será motivo de eliminação podendo o júri convocar o candidato imediatamente seguinte (a seguir aos primeiros dez) em substituição do candidato que desistiu ou não compareceu.

Não serão facultadas informações telefonicamente. Para qualquer esclarecimento, contactar o SGRH pelo email sgrh_candidaturas@hbarcelos.min-saude.pt

13 – Prazo de validade da bolsa de reserva de recrutamento: 1 ano, a contar da data da homologação da lista classificativa final, prorrogável, por uma única vez, até ao limite de seis meses.

14 - Proteção de dados pessoais

Os dados pessoais enviados pelos candidatos no âmbito do presente procedimento concursal, serão tratados de forma lícita e limitada à finalidade para a qual foram recolhidos. Serão armazenados e conservados pelo tempo estritamente necessário, de acordo com a finalidade e nos termos legalmente previstos.

É destruída a documentação apresentada pelos candidatos excluídos, quando a sua restituição não seja solicitada no prazo máximo de um ano após a cessação do respetivo procedimento concursal.

15 - Gestão da bolsa de reservas de recrutamento

O abatimento à lista dos candidatos tem lugar, de imediato, com a não-aceitação da celebração do contrato que em concreto for apresentado ao interessado(a), independentemente da respetiva modalidade. Quanto aos candidatos que celebrem contrato que não seja na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, regressam à sua posição na lista de graduação com o termo do vínculo aceite, só ocorrendo o abatimento definitivo à lista de graduação com a não-aceitação de contrato de trabalho por tempo indeterminado.

16 - Composição do júri:

Presidente: José Manuel da Silva Vilaça

Vogais efetivos: Ana Cristina Novais Almeida dos Santos e Maria Fernanda Miranda Matos Lima

Vogais suplentes: José Luís Gomes Arantes e Paulo Venâncio da Silva Loureiro

O primeiro vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Barcelos, 03 de fevereiro de 2022

O Presidente do Conselho de Administração
Joaquim Barbosa